

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br



## Público toma a Autonomistas para prestigiar desfile de 7 de Setembro



A Avenida dos Autonomistas ficou tomada pelo público no sábado, durante o desfile cívico e militar do 7 de setembro. Estima-se que cerca de 30 mil pessoas prestigiaram o evento, entre as quais 15 mil estudantes de escolas de ensino fundamental (Emef), que contaram a história das regiões brasileiras.

As festividades começaram com o hasteamento da bandeira do Brasil em frente à Câmara Municipal. O tema deste

ano foi “O Brasil e sua integração cultural”. Como parte da iniciativa de transformar cada desfile de 7 de Setembro em uma verdadeira aula ao ar livre, a Secretaria de Educação trabalhou com os alunos e professores das unidades educacionais ações que antecederam o desfile como forma de preparação.

A abertura do desfile ocorreu com a apresentação da banda do Batalhão do CPA/M-8, seguida do 4º Batalhão de In-

fantaria Leve do Exército, da 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve, do destacamento motorizado da Polícia do Exército, da Polícia Militar, Bombeiros, viaturas da Rondas Ostensivas Municipais (ROMU), da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e grupos de jipeiros.

O encerramento da festa se deu com o belo desfile das escolas municipais e também unidades da rede particular de ensino, associações e sociedade civil.

# Osasco promove diversas ações no Setembro Amarelo



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Saúde, realiza até o dia 27/9 diversas ações voltadas ao “Setembro Amarelo”, em prol da campanha nacional de conscientização sobre a prevenção do suicídio.

Na quarta-feira, 4/9, a Prefeitura promoveu a abertura oficial do Setembro Amarelo com uma roda de conversa com profissionais do Departamento de Saúde Mental, Atenção Básica e do Pronto-Socorro Psiquiátrico, representantes da Diretoria de Ensino de Osasco, do Conselho Tutelar de Osasco, dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAs). O evento ocorreu das 9h às 12h, no Centro de Eventos de Professores (Cefor).

Ao longo do mês, outros serviços serão realizados, incluindo prática aberta de yoga, tai chi para adolescentes, bate papo com familiares dos usuários dos CAPS, Marcha pela Vila, em parceria com o Sesc Osasco, entre outros.

Com o slogan “Diga NÃO ao sui-

cídio e SIM para a vida!”, a campanha busca conscientizar a sociedade em perceber sintomas que remetem ao suicídio, como a depressão, que envolve desde jovens a idosos, e ensina mecanismos de comunicação para abordar esse público, como saber ouvir atentamente, entender os sentimentos da pessoa (empatia), dar mensagens não-verbais de aceitação e respeito, expressar respeito pelas opiniões e valores da pessoa, conversar honestamente e com autenticidade, mostrar sua preocupação, cuidado e afeição.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

**10/9** - Prática aberta de Yoga “Celebrando a Vida”, seguida de roda de conversa sobre prevenção de suicídio  
Horário: a partir das 9h  
CRAS Piratininga (Rua Anhanguera, 348 - Jardim Piratininga)

**11/9** - Grupo de Família ampliado com discussão acerca da prevenção de suicídio  
Horário: 8h30

## SEMA realiza Expo Papílio



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), preparou mais uma edição do Expo Papílio Osasco 2019, que integra as ações do Setembro Sustentável. Haverá uma variada programação no sábado, 14/9, durante todo o dia no Núcleo de Educação Ambiental (NEA) “Padre Ângelo Mazzarotto”, que fica no Parque Dionísio Alvarez Mateos, na Rua Georgina, 64, no Jardim das Flores.

O evento é gratuito e tem início às 9h e segue até as 17h. O público poderá participar de oficinas, exposições culturais, palestras científicas, roda de conversas, entre outras atividades.

## SERVIÇO

Expo Papílio Osasco 2019  
Dia: 14/9 - sábado  
Horário: 9h às 17h  
Núcleo de Educação Ambiental (NEA)  
“Padre Ângelo Mazzarotto”  
Parque Dionísio Alvarez Mateos, Rua  
Georgina, 64, Jardim das Flores

Gratuito

**GABINETE DO PREFEITO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
GESTÃO 2020/2024 - EDITAL Nº 001 – CMDCA/CT-2019**

**RESOLUÇÃO Nº 137/2019 – CMDCA**

“Dispõe sobre o resultado da apreciação realizada pelo **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** dos recursos interpostos por ocasião da publicação do resultado da prova de aferição de conhecimentos, para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, realizada no dia **25 de agosto de 2019**”.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco - Gestão 2020/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, a apreciação realizada pelo **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** dos recursos interpostos por ocasião da publicação do resultado da prova de aferição de conhecimentos, para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, realizada no dia **25 de agosto de 2019**.

CANDIDATO	PROTOCOLO	RESULTADO
ALEXANDRE CASSIO DE BRITO	483	DEFERIDO
GILSON ANTONIO BIONDO	488	INDEFERIDO
MARIA REGINA TIEKO KURIMORI PERIN	484	INDEFERIDO
MARCIO SILVA LIMA	490	INDEFERIDO

**Recurso Deferido:** Resultado omitido na publicação de 02 de setembro de 2019.

Ins-crição	Nome	Prova Objetiva								REDAÇÃO	SITUAÇÃO
		Língua Portuguesa		Noções de Informática		Conhecimento Específico		Total			
		Acertos	Notas	Acertos	Notas	Acertos	Notas	Acertos	Nota	Nota	
069	ALEXANDRE CASSIO DE BRITO	3	3	3	3	11	11	17	17	25	Eliminado

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Edital nº 001 – CMDCA/CT-2019**, do Processo de Escolha.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

**Osasco, 09 de setembro de 2019.**

**Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral**



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
GESTÃO 2020/2024 - EDITAL Nº 001 – CMDCA/CT-2019**

**RESOLUÇÃO Nº 138/2019 – CMDCA**

“Dispõe sobre a publicação definitiva da lista de candidatos aprovados – etapa 18 do cronograma”

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Do Município de Osasco - Gestão 2020/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, neste ato representada por sua presidente, Sra. Ruth Ferreira, torna público a lista definitiva dos candidatos aprovados.

Candidatos habilitados para a região **Centro**

Inscrição	Nome	Classificação
093	MARIA CACILDA DE ALMEIDA	1º
024	MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA	2º
035	VINICIUS LEONARDO FERRI	3º
086	KARLA POLI OLIVEIRA	4º
045	GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO	5º
051	SANDRO DIAS DA SILVA	6º
013	NANCI GONLÇALVES DA SILVA	7º
079	MARIA MADALENA CROCE	8º
072	ADRIANA LEA SANTOS ALMEIDA NEVES	9º
067	THIAGO AVELINO DA SILVA	10º
098	ERONILDO GOMES DOS SANTOS	11º
100	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	12º
007	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES	13º
029	FÁTIMA APARECIDA SARAMELLO	14º

076	EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA	15º
-----	-----------------------------	-----

Candidatos habilitados para a região **Norte**

Inscrição	Nome	Classificação
030	VALCI PIRES DE AZEVEDO	1º
012	PRISCILA MARIA SILVEIRA DE CAMARGO	2º
004	DENISE DE SOUZA CANDANÇA	3º
022	ROSEMARY SILVA BATISTA	4º
066	ARTUR DE MOURA LEITE	5º
097	MANOEL LOPES DA SILVA	6º
008	CÉSAR AUGUSTO HENRIQUE	7º
054	ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	8º
015	TANIA REGINA DE ALCANTRA COELHO	9º

## Vagas Remanescentes da região Norte – Item 6.2 da resolução 131/2019 – CMDCA

105	BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO	10º
84	MARLENE APARECIDA FELICIANO	11º
16	RAFAEL COMERCE	12º
103	RUBIVAL BISPO DE SOUZA	13º
91	MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO	14º
94	RENATO ELOY FLOSI	15º

Candidatos habilitados para a região **Sul**

Inscrição	Nome	Colocação
046	ROSA MARIA AMORIM	1º
101	ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÊLO	2º
009	CLAUDINO ALVES RIBEIRO	3º
050	JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO	4º

039	THIAGO HENRIQUE ROSSAFA	5º
095	DANIEL RIBEIRO DIAS	6º
083	LUCIANA DE BIAZI PIRES	7º
041	MEIRE DOS SANTOS BARRETO	8º
092	SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON	9º
031	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES	10º
082	ELAINE CRISTINA SANCHEZ BARROS	11º
026	ELIANA ROSA DA SILVA	12º

**Vagas Remanescentes da região Sul – Item 6.2 da resolução 131/2019 – CMDCA**

61	ROBSON ROGÉRIO PAULO	13º
43	RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ	14º
44	WEBER WILSON SOARES	15º

Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ATOS DO PREFEITO**

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 15936/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE OSASCO E CENTRO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – CPCLIN.

AP Nº 240/19

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e da manifestação exarada à fl. 102, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o Termo de Parceria que celebram entre si a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – CNPJ nº 46.523.171/0001-04 e o CENTRO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – CPCLIM – CNPJ Nº 05.597.318/0001-15, situada à avenida Angélica, 2162 – Consolação – São Paulo/SP, sem quaisquer transferências de recursos, consoante da proposta (item IV – fl. 54) dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe o presente a SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 13.274/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 09/2019 – Registro de Preços para fornecimento de pão e bolo.

AP Nº 241/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 09/2019 - Registro de Preços para a fornecimento de pão e bolo à licitante vencedora:

FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.547.072/0001-57, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 01: Valor unitário R\$ 0,31** (trinta e um centavos).
- 02: Valor unitário R\$ 0,32** (trinta e dois centavos).
- 03: Valor unitário R\$ 0,63** (sessenta e três centavos).
- 04: Valor unitário R\$ 0,65** (sessenta e cinco centavos).
- 05: Valor unitário R\$ 0,51** (cinquenta e um centavos).
- 06: Valor unitário R\$0,70** (setenta centavos).

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16155/2019

AP Nº 242/19

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparada no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM MARCOS ANTONIO MEDINA - matrícula nº 26.210.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 16155/2019, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 06 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

7

**RESUMO DAS PORTARIAS****09/09/2019**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1821/19 - EXONERAR, A PEDIDO, BRENDA ANGELA FERREIRA SANTOS**, matrícula 192.862 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1822/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula 192.862 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1823/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JORGE MARCELO GONÇALVES FREITAS**, matrícula 192.862 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1816 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **VANESSA CARINA VINHASK SANTANA- MATRICULA 80.242**, no período de 22 a 25 de outubro do ano em curso, para participação no **“30º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM”** - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1817 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **REGIANE SANTO TREVILATO – MATRÍCULA 181.865** e **FERNANDO MARIANO DA ROCHA – MATRÍCULA 155.498**, nos dias 16 e 17 de setembro do ano em curso, para participação no **“CURSO e-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”** - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1818 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **ANA CAROLINE DE JESUS – MATRÍCULA 181.223** e **EULIZETE ROSA FRIAS – MATRICULA 193.090** nos dias 27/08; 03, 10, 17 e 24/09 e 01/10/2019, para participação no **“CURSO DE CONCEITOS E MANEJOS PARA O ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO”** - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1819 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **MARCOS VINICIUS CARVALHO BANDEIRA – MATRICULA 135.582** e **GUSTAVO HENRIQUE LOPES FERREIRA – MATRICULA 192.655** no dia 26/08/2019, para participação no **“1º SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE MASCULINIDADE: VIOLENCIA, DISCRIMINAÇÃO, GENERO, NOVOS PARADIGMAS, AFETIVIDADES E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS”** - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1820 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **CLENILCE DA SILVA – MATRICULA 192.558**, **SARA DE PAULA – MATRICULA 188.661** e **MILENA DE OLIVEIRA LOURENÇO – MATRICULA 135.843** nos dias 02, 09, 16 e 30/09/2019, para participação no **“CURSO ELABORAÇÃO DE RELATORIOS TÉCNICOS DA ÁREA SOCIAL”** - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Administração**

Osasco, 05 de Setembro de 2019.

**PORTARIA INTERNA Nº. 09/19**

**DELBIO TERUEL**, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:-**

**DESIGNAR** a senhora LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 190229, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro titular pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017, em substituição a senhora IRACI TEREZINHA GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELBIO TERUEL**  
**- Secretário de Administração -**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.955 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI I  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - MENINAS

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, ao valor de R\$ 10.237,68 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01.07 a 30.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.299 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – UBS  
ODUVALDO MAGLIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, ao valor mensal de R\$ 11.691,80 (onze mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), referente ao período de 01.06 a 31.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.300 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO –  
CONSELHO TUTELAR ZONA SUL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, ao valor de R\$ 4.870,37 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), referente ao período de 01.07 a 30.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.302 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI – II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, ao valor de R\$ 7.843,12 (sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente ao período de 01.07 a 30.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.304/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, ao valor de R\$ 28.632,96 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 01.06 a 31.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 023/SECONTRU/2017, e posteriores alterações, **DIVULGA** a relação dos candidatos considerados “**AUSENTES**” na Etapa de Investigação Social – 4ª Convocação - do Concurso Público para provimento de cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1.700, de 07/08/2019, nos termos do disposto no item 13.3.1.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 09 de setembro de 2019

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**A) CANDIDATOS "AUSENTES" NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O  
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
343	JHONATA FERREIRA ALVES	90568	44112608X
345	MAGNO ANTONIO MARINELI	50056	23200662
346	EVERALDO DA CONCEIÇÃO	32376	273139472
347	LUIZ ALVES DA ROCHA	55067	301160363
350	RUBENS OLIVEIRA DE ANDRADE	55244	333151409
352	LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	49077	427738027
353	JOSÉ TADEU ARRUDA DOS SANTOS	65167	337800819
354	RICARDO CONTRATESI	93441	422769514
357	JULIO CESAR DE ANDRADE	25796	453404108
359	CRISTIANO JOSE DE SOUZA QUEIROS	42478	416800646
360	KLEBIO SANTANA VIEIRA	85760	507384477
365	MARIO SERGIO CARAMICO LIMA	26574	472879649
368	JONATAS JOSE ARAUJO TRINDADE	69801	49099005

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.643/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/09/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **23/09/2019 às 10h00min.**

Osasco, 09 de agosto de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.625/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E SARRAFOS**, para análise de Impugnação ao Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.763/2018.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Centro de Educação Unificada Dra. Zilda Arns Neumann, localizada na Rua Thêda Figueiredo Rega, nº 155 – Jardim Elvira – Osasco/SP.

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para proceder ao julgamento das Propostas Comerciais abertas na sessão realizada no dia **08/08/2019** das licitantes habilitadas, a saber: **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.811.333/0001-26 – Valor Total Proposto **R\$ 2.443.769,49** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80 – Valor Total Proposto **R\$ 2.599.107,11** (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e onze centavos); **ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.578.285/0001-66 – Valor Total Proposto **R\$ 2.512.229,36** (Dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) e **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91 – Valor Total Proposto **R\$ 2.547.823,06** (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos). Primeiramente, a Comissão esclarece que os autos foram encaminhados à Secretaria de Serviços e Obras em 15/08/2019 para emissão de relatório técnico referente análise das propostas apresentadas pelas proponentes acima citadas. Em seu relatório, a pasta relata que as licitantes cumpriram com os requisitos estabelecidos no edital (fls. 1.054), o que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

motivou a Comissão a **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no Valor Total Proposto de **R\$ 2.443.769,49** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); em **2º Lugar: ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA. - EPP**, no Valor Total Proposto de **R\$ 2.512.229,36** (Dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); em **3º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, no Valor Total Proposto **R\$ 2.547.823,06** (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos); e em **4º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, no Valor Total Proposto **R\$ 2.599.107,11** (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e onze centavos). Conforme disposição contida na Ata de Sessão de Abertura das Propostas, foi verificado o empate ficto entre as licitantes **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA. - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, tendo a licitante **ANDRÔMEDA** manifestado a sua intenção em exercer o seu direito em apresentar proposta comercial inferior à originariamente mais vantajosa, conforme disposição contida no item 7.4 do edital. Classificadas as propostas, a Comissão deu a oportunidade à licitante **ANDRÔMEDA**, que encaminhou a esta Comissão a Proposta Comercial no valor total de **R\$ 2.442.970,94** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Após análise da proposta apresentada pela Secretaria de Serviços e Obras às folhas 1.071, que atestou a regularidade da mesma, a Comissão resolveu **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA. - EPP**, no Valor Total Proposto de **R\$ 2.442.970,94** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); **2º Lugar: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no Valor Total Proposto de **R\$ 2.443.769,49** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); em **3º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, no Valor Total Proposto **R\$ 2.547.823,06** (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos); e em **4º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, no Valor Total Proposto **R\$ 2.599.107,11** (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e onze centavos) e julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a licitante **ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA. - EPP**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**MEIRE REGINA HERNANDES**  
Presidente CPL 01

**Membros:**

Carmen Cecília de Oliveira \_\_\_\_\_

Carlos Antonio Carvalho de Campos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:**

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 348/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 016730/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 349/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RAQUEL JESSICA RIGHETTI**, OAB/SP nº 378.877, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 022469/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

**EXTRATO:**

**Processo: 10.195/2019; Contrato nº 065/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **IMPrensa Nacional;** Assunto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 02/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais; Valor estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: RODRIGO DAS NEVES MOREIRA  
Endereço: Rua Pedro Michelli, 17 - Cipava - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.575.493/0001-77  
Atividade: 4773.3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
Nº Protocolo: 001.211/2011  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Rodrigo das Neves Moreira  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: TEREZINHA APARECIDA PALUDETTO  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 27 - Sala 01 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 004.450.348-23  
Atividade: 8650.0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Protocolo: 001.360/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Terezinha Aparecida Paludetto  
Responsável Técnico: Terezinha Aparecida Paludetto  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ADILSON DA SILVA MUSCULAÇÃO ME  
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 52 - Munhoz Júnior – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.279.135/0001-91  
Atividade: 9313.1/00 - Atividades de condicionamento físico  
Nº Protocolo: 001.869/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: ADILSON DA SILVA  
Responsável Técnico: Maria Cleonice dos Santos  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: VALDECIR JOSÉ DE PAULA CABELEIREIROS  
Endereço: Rua Visconde de Mauá, 74 - Jardim Ypê - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.520.528/0001-45  
Atividade: 9602.5/01 - Cabeleireiros  
Nº Protocolo: 002.651/2011  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Valdecir José de Paula  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ORÍDIO KANZI TUTIYA  
Endereço: Rua Pedro Viel, 64 - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 523.069.258-87  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 002.740/2008  
Data do Indeferimento: 19/08/2019  
Responsável Legal: ORÍDIO KANZI TUTIYA  
Responsável Técnico: ORÍDIO KANZI TUTIYA  
CEVS nº: 35.344.0110-863-000-270-1-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: SERMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 200 - 1º Andar - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.606.206/0001-09  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 004.475/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2010  
Responsável Legal: Renata Marques Sitler  
Responsável Técnico: Renata Marques Sitler  
CEVS nº: 35.344.0110-863-000-402-1-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO HERBELHA LTDA  
Endereço: Rua Itabuna, 195 - Jardim Agu – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.469.502/0001-10  
Atividade: 9609.2/01 - Clínicas de estética e similares  
Nº Protocolo: 007.339/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Marcos Elias Herbelha  
Responsável Técnico: Érika Cristini Dias Quintino  
CEVS nº: 35.344.0110-960-000-026-2-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ACADEMIA MR. OLYMPIA LTDA  
Endereço: Rua Francisco de Almeida, 1366 - Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.000.169/0002-46  
Atividade: 9313.1/00 - Atividades de condicionamento físico  
Nº Protocolo: 020.853/2009  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Luciano Ferreira dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ANA PAULA DO PADRO MORELI  
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 359 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 308.510.618-93  
Atividade: 9602.5/01 - Cabeleireiros  
Nº Protocolo: 021.178/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Ana Paula do Prado Moreli  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: GROWL OPTICAL LTDA  
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 151 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.570.108/0003-03  
Atividade: 4649.4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso médico  
Nº Protocolo: 022.222/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Eurides Pereira Tolentino Filho  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4229- - Vila Granada – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.064.697/0001-59  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 023.571/1998  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Legal: Luiz Sérgio Antunes  
Responsável Técnico: Alexandre Potenza Lasalvia  
CEVS nº: 35.344.0110-863-000-223-1-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: C. P. S. FISIOTERAPIA EIRELI  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2606 - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.939.613/0001-87  
Atividade: 8650.0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Protocolo: 024.174/2000  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Legal: Andrea Teixeira Ligório Perez  
Responsável Técnico: Andrea Teixeira Ligório Perez  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RÉGIS GUARIGLIA ME  
Endereço: Avenida dos Remédios, 631 - Vila dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.739.287/0001-27  
Atividade: 4774.1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 024.371/2003  
Data do Indeferimento: 21/08/2019  
Responsável Legal: Régis Guariglia  
Responsável Técnico: Régis Guariglia  
Cancelamento CEVS nº: 35.344.0110-865-000-199-1-7  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VIS ÓTICA LTDA ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1768/1828 - Loja NC 14 - 1º Piso - Centro – Osasco  
CNPJ/CPF: 44.899.953/0002-90  
Atividade: 4774.1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 024.587/2008  
Data do Indeferimento: 20/08/2019  
Responsável Legal: Lucy Aparecida de Arruda Crivelaro  
Responsável Técnico: Lucy Aparecida de Arruda Crivelaro  
Cancelamento CEVS nº: 35.344.0110-477-000-091-1-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: GARBI E BELLEMO LTDA  
Endereço: Rua General Bittencourt, 228 - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.782.214/0001-10  
Atividade: 8650.0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Protocolo: 023.744/2009  
Data do Indeferimento: 20/08/2019  
Responsável Legal: Gláucia Maria Bellemo  
Responsável Técnico: Gláucia Maria Bellemo  
CEVS nº: 35.344.0110-865-000-112-0-7  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JOÃO AUGUSTO VILLARES  
Endereço: Rua José Domingues de Jesus, 460 - 1º Andar - Munhoz Júnior - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 268.264.028-15  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 024.813/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: João Augusto Villares  
Responsável Técnico: João Augusto Villares  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ERMÍNIA APARECIDA DOMINGOS  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1936 - Sala 01 - Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 594.485.807-97  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 024.971/2008  
Data do Indeferimento: 19/08/2019  
Responsável Legal: Ermínia Aparecida Domingos  
Responsável Técnico: Ermínia Aparecida Domingos  
Cancelamento CEVS nº: 35.344.0110-863-000-443-1-8  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CETTE COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2714 - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.734.698/0001-20  
Atividade: 4774.1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 025.340/2001  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Técnico: Cecília Rosa dos Santos Mindin  
Cancelamento CEVS nº: 35.344.0110-477-000-062-1-1  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: COSTA E DÓREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 400 - Jardim Agu – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.925.910/001-07  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.  
Nº Protocolo: 025.365/2003  
Data do Indeferimento: 21/08/2019  
Responsável Legal: Egídio Lima Dórea  
Responsável Técnico: Egídio Lima Dórea  
CEVS nº: 35.344.0110-863-000-249-0-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: TATIANE NAVES RIBEIRO NOMURA  
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 152 - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 058.916.816  
Atividade: 8650.0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Protocolo: 025.690/2008  
Data do Indeferimento: 29/08/2019  
Responsável Legal: Tatiane Naves Ribeiro Nomura  
Responsável Técnico: Tatiane Naves Ribeiro Nomura  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PAULA PILEGGI  
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 152 - Sala 04 - Jardim Agu – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 127962.948-70  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 025.691/2008  
Data do Indeferimento: 19/08/2019  
Responsável Legal: Paula Pileggi  
Responsável Técnico: Paula Pileggi  
CEVS nº: 35.344.0110-863-000-4471-7  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: OFFICINA OSASCO PLAZA LTDA EPP  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Loja 123 B - Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.803.666/0001-76  
Atividade: 9609-2/06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing  
Nº Protocolo: 026.945/2002  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Legal: Palmira Bertolina Amâncio  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: 35.344.0110-960-000-1321-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AGUINALDO LUCENA  
Endereço: Rua Dr. Carlos da Costa Ramalho Júnior, 471 - Presidente Altino - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.865.983/00001-45  
Atividade: 9602.5/01 - Cabeleireiros  
Nº Protocolo: 027.168/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: AGUINALDO LUCENA  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ALMERINDA BARBOSA DE MAGNANI  
Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 225 - Sala 05 - Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 259.409.348-38  
Atividade: 8650.0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Protocolo: 027.316/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Almerinda Barbosa de Magnani  
Responsável Técnico: Almerinda Barbosa de Magnani  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000-078-1-1  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDILSON BATISTA DOS SANTOS CABELEIREIROS  
Endereço: Avenida das Esmeraldas, 328 - Mutinga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.241.120/0001-92  
Atividade: 9602.5/01 - Cabeleireiros  
Nº Protocolo: 027.841/2010  
Data do Indeferimento: 29/08/2019  
Responsável Legal: Edilson Batista dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLÍNICA OFTÁLMICA CAPELINHA LTDA  
Endereço: Avenida Presidente Médice, 69 - Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.460.190/0001-09  
Atividade: 8630.5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 027.900/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Edine da Silva Brito  
Responsável Técnico: Carlos Roberto da Silva  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LENCIONI & MILAR CABELEIROS LTDA  
Endereço: Rua João Teixeira Machado, 258 - Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.818.520/0001-95  
Atividade: 9602.5/01 - Cabeleireiros  
Nº Protocolo: 028.143/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2010  
Responsável Legal: Chistian Ribeiro da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PATRONÍLIA OLIVEIRA  
Endereço: Rua João Ribeiro, 32 - Veloso - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 161.005.198-01  
Atividade: 9602.5/01 - Cabeleireiros  
Nº Protocolo: 030.740/2010  
Data do Indeferimento: 28/08/2019  
Responsável Legal: Patronília Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO LUCAS LTDA  
Endereço: Estrada da Divisa, 08 - Santa Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.178.506/0001-71  
Atividade: 8720.4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde  
Nº Protocolo: 030.137/2010  
Data do Indeferimento: 26/08/2019 - INDEFERIDO  
Responsável Legal: Carlos Alberto Anderson Correia de Mendonça  
Responsável Técnico: Carlos Alberto Anderson Correia de Mendonça  
CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: R. K. G. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/C LTDA

Endereço: Rua André tomaz, 356 - Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.152.752/0001-91

Atividade: 8530.0/04 - Serviços de fisioterapia

Nº Protocolo: 035.054/2002

Data do Indeferimento: 29/08/2019

Responsável Legal: Renata Kelly Gomes

Responsável Técnico: Renata Kelly gomes

CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Devido o estabelecimento estar sediado em endereço residencial, em desacordo com a legislação.

Razão Social: HEMOCENTRO SÃO LUCAS - TERAPIA CELULAR

Endereço: Rua Marechal Rondon, 299 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 57.001.604/0001-60

Atividade: 8640.2/12 - Serviços de hemoterapia

Nº Protocolo: 013.249/2010

Data do Indeferimento: 29/08/2019

Responsável Legal: Adelson Alves da Silva

Responsável Técnico: Agnelo Gomes de Oliveira Filho

CEVS nº: 35.344.0110-864-000-201-1-7

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 02 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

APP/AML



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

Papel para informação, do processo nº 10.976/2019, rubricado como folha nº .....

Processo Administrativo nº 10.976/2019  
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação emergencial, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **Hotel Residência Tenshi No Hikari Ltda**, estabelecida na Estrada Vicinal Tancredo Neves, Km 15 – Ibiúna - São Paulo – CEP: 18.150-000, inscrita no CNPJ nº 19.802.275/0002-58, pelo período de 12(doze) meses, no valor de **R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil, e seiscientos reais)**.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de setembro de 2019.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

Papel para informação, do processo nº 17.473/2019, rubricado como folha nº .....

Processo Administrativo nº 17.473/2019

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação emergencial, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **Lumiar Health Bulders Equipamentos Hospitalares Ltda**, estabelecida na Av. Guido Aliberti, 3005 – Jardim - São Caetano do Sul - SP – CEP: 09.581-680, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, para fornecimento de 01 equipamento CPAP G47.3 com pressão titulada em 7 CM H2O e Mascara Nasal, no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais)**.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de setembro de 2019.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 16205/2019

Interessado: T DOS S M RIBEIRO COMERCIO DE OCULOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 287/2019.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.18, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 287, do estabelecimento EXTRA OTICA, sito à Rua Antônio Agú, nº 712 – Centro – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 17475/2019

Interessado: L V R DA SILVA EVENTOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 260/2019.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.11, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 260, do estabelecimento L V R DA SILVA EVENTOS, sito à Rua Pernambuco, nº 607 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 17918/2019

Interessado: PEDRO DE PAULA RIBAS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1724/2019.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.10, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 1724, do estabelecimento PEDRO DE PAULA RIBAS, sito à Rua Monte Negro, nº 80 – Santo Antônio – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 17920/2019

Interessado: ISMAEL CIRINO DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1727/2019.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.09, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 1727, do estabelecimento ISMAEL CIRINO DA SILVA, sito à Rua Nova Conceição, nº 06 – Padroeira – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 18031/2019

Interessado: JOSSAN CAVALCANTE FERREIRA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1726/2019.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.09, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 1726, do estabelecimento JOSSAN CAVALCANTE FERREIRA, sito à Alameda dos Apóstolos, nº 26 – São Pedro – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 21 de agosto de 2018.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº 21119/2019

Interessado: RESTAURANTE E LANCHONETE ILHA DA MADEIRA - EIRELI  
ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1866/2019.

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.09, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 1866, do estabelecimento RESTAURANTE E LANCHONETE ILHA DA MADEIRA - EIRELI ME, sito à Rua Quinze de Novembro nº 298 – Cipava – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de setembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 22556/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

**Despacho:**

- 1) **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento CICERO RIBEIRO DE ARAUJO LANCHONETE ME, sito à Rua Melro, nº 45 – Jardim Aliança – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****DESPACHO HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitações nomeada pela portaria 20/19, no processo n.º 316/19, Edital de Concorrência Pública 002/19, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimento intertravado, pavimentação asfáltica e terraplanagem na Creche o Mundo da Criança, situado na Avenida das Flores, 711, conforme anexo, antes da decisão final referente à análise dos documentos de habilitação, envelope n.º 01 - HABILITAÇÃO entregues, averiguou a situação das empresas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e verificou que apenas uma delas, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** tinha um processo referente a impedimento de licitar e contratar com a Administração. Por força disto, a Comissão diligenciou junto à empresa que demonstrou a aplicação do impedimento ocorreu apenas e tão somente com relação à esfera de governo do órgão sancionador, bem como apresentou extratos de contratos já firmados com a Administração Pública em outras esferas públicas. Posto isso, e concluída a análise da documentação apresentada no **ENVELOPE N.º 01**, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, **TETO CONSTRUTORA S/A**, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA** e **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Encontra-se aberto o prazo para o fim de atender ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93.

**Reginaldo Mariano da Silva**  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 346/2019

Conceder Pensão por Morte a **MARIA JOSE BARBOZA LUSTOZA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento de Juarez Lustoza, ocorrido em 16.08.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54, V, da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.08.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3988/2019.

Portaria nº 347/2019

Conceder Pensão por Morte a **MARINA DOS SANTOS JULIANO** caráter vitalício, em virtude do falecimento de Luiz Juliano Júnior, ocorrido em 14.08.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 V, da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 14.08.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 4037/2019.

Portaria nº 349/2019

Aposentadoria por Invalidez a **CELI APARECIDA LEME YAMAMOTO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula da PMO 129.124, com proventos proporcionais e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada ECF nº 41/03, art. 35, §§ 1º e 2º Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04 e Art. 1º e Art 15º da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 5339/2018. Esse benefício previdenciário terá vigência em **01.09.2019**.

Portaria nº 367/2019

I – Designar CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO, portador do (a) do RG nº 18.569.875-X como Pregoeiro (a) Habilitada como titular.

I – Designar WASHINGTON SILVA DE JESUS, portador do (a) do RG nº 23.689.591-6 como Pregoeiro Habilitado como Suplente

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 09.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES**

Portaria nº 349/2019 – CELI APARECIDA LEME YAMAMOTO  
Publicação no IOMO publicado no dia 06.09.2019 2019 as fls. 73

Onde se lê ..... Este benefício .....,  
Leia-se..... terá sua vigência em 01.09.2019 e deixou de ser publicado.

**Osasco, 09.09.2019**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente

IPMO



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 E 02 de 2016

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGOS DE:

- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional. **Se considerados aptos**, deverão **retornar entre os dias 17/09/2019 e 24/09/2019 para apresentação de toda a documentação comprobatória** para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na **Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

**Se inapto**, será eliminado do certame, conforme previsto na **Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1**, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

### CONVOCADOS:

CARGO:	<b>ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
<b>0201002450</b>	<b>CHARLES JUNGLES NISZ LOURENÇO</b>	<b>335755458</b>	<b>2º (AMPLA)</b>
DATA DA ANUÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:		<b>17/09/2019</b>	<b>às 09H00</b>
DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL:		<b>17/09/2019</b>	<b>às 14H00</b>

### DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;

- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
  - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público e/ou de Distribuição;
  - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de:
    - Ações Criminais;
    - Execuções Criminais;
    - Ações Cíveis;
    - Inventários, Arrolamentos e Testamentos;
    - Falência, Concordatas e Recuperações.
  - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à **perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias** antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

**Ribamar Antônio da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Osasco

PORTARIA Nº 329/2019

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) ANDERSON CAVALHEIRO DE SOUTO, portador (a) do RG 28.034.267-6 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de JORNALISTA, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão "26-A" da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 09 de setembro de 2019, sedo lotado na Divisão de Comunicação Social.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Processo nº 0725/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL à empresa:

MAK PEL COMERCIAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.872.443/0001-35, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Osasco, 06 de setembro de 2019.

Jessica Carla S.R.Silva

Pregoeira

Processo nº 0725/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL à empresa:

MAK PEL COMERCIAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.872.443/0001-35, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Osasco, 06 de setembro de 2019.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente

Processo nº 6.398/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE LED.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL à empresa:

M.M. SÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.831.787/0001-33, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Osasco, 06 de setembro de 2019.

Jessica Carla S.R.Silva

Pregoeira

Processo nº 6.398/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE LED.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL à empresa:

M.M. SÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.831.787/0001-33, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Osasco, 06 de setembro de 2019.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente